

RESOLUÇÃO Nº357/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, por webconferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne.

Considerando a necessidade de publicação da atualização da grade hospitalar das maternidades referência da Região de Saúde Norte, após mudança do PDR em dezembro de 2024.

Considerando a Resolução CIR Norte Nº 003/2025, que aprovou o Plano Regional Rede Alyne Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 012/2025 da CIR NORTE, que aprova a atualização das referências das maternidades e os seus respectivos municípios de abrangência, conforme Anexo Único, da referida Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 30 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Resolução nº 012/2025 da CIR NORTE – ANEXO ÚNICO

GRADE HOSPITALAR DE REFERÊNCIA:

Maternidades de Risco Habitual	Hospital Alceu Melgaço Água Doce do Norte- Barra de São Francisco, Ecoporanga.
	Hospital Maternidade São Mateus São Mateus, Conceição da Barra, Jaguaré , Pedro Canário, Mucurici, Ponto Belo, Pinheiros e Montanha
	Hospital São Marcos Nova Venécia, Boa Esperança e Vila Pavão.
Maternidades de Alto Risco	Hospital Rio Doce Jaguaré
	Hospital São José Água Doce do Norte, Barra de São Francisco e Ecoporanga
	Hospital Maternidade São Mateus São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Mucurici, Ponto belo, Nova Venécia, Pinheiros, Montanha, Boa Esperança, Vila Pavão

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 30/12/2025 10:45:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/12/2025 10:45:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3RV347>